PORTARIA Nº 639, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público".

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 06 de novembro de 2017, as férias concedidas à servidora SILVIA FERREIRA DE REZENDE FERNANDES, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de novembro de 2017.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração